



INDICAÇÃO Nº IND 4427/2008

(Da Deputada Jaqueline RORIZ)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida a CAS.

Em, 11/1/06/08.

Assessoria de Plenário e Distribuição

Luciana
Luciana Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria

Sugere ao Poder Executivo que promova a implantação de Centro de Convivência para Idosos no Riacho Fundo-I, Região Administrativa do Riacho Fundo-RA XXII.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143, do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo que promova a implantação de Centro de Convivência para Idosos no Riacho Fundo-I, Região Administrativa do Riacho Fundo-RA XXII.

JUSTIFICAÇÃO

A proposição tem por objetivo principal atender aos preceitos elencado na Lei Orgânica do Distrito Federal que aduz:

Art. 270. É dever da família, da sociedade e do Poder Público garantir o amparo a pessoas idosas e sua participação na comunidade; defender sua dignidade, bem-estar e o direito à vida, bem como colocá-las a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.

Dessa forma a sugestão ora apresentada, vem de encontro às aspirações do Governo e da população, sendo certo que tais providências são de baixo custo, e que trarão benefícios para as áreas menos favorecidas. É sabido que é um dever estatal tutelar a Saúde, visto ser esta um direito social elencado na carta maior.

Ante o exposto, conclamo o apoio das Senhoras e Senhores Deputados à aprovação desta Indicação.

Sala das comissões, em de de 2008.

Deputada JAQUELINE RORIZ

PROTOCOLO LEGISLATIVO
JND Nº 4427/2008
Fls. Nº 1 Luciana

ASSESSORIA DE PLENÁRIO
Recbi em 09/08/08
23.243-2